



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1378/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

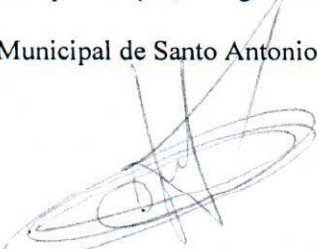
Art. 1º - Inclui programas no anexo I da lei 1295/2016, que terá a seguinte redação:

Código	Programa	Objetivos	Un. Med	Meta	Valor
053	Construção de Barracão Industrial	Construir barracão industrial para instalação de indústrias no município.	M²	400	400.000,00

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de outubro de 2017.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

